



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 146/22

**DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

<b>Contrato:</b> 037/2022	<b>Vigência:</b> 25/02/2022 a 24/02/2023		
<b>Processo:</b> 13.328/2021	<b>Modalidade de Licitação:</b> Concorrência		<b>Nº</b> 019/2021
<b>Fornecedor:</b> GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 12.396.915/0001-47			
<b>Objeto:</b> EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARCELO ORLANDI, LOCALIZADA NA RUA DOMINGO DOS SANTOS, 105, ATERRADO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DO RECURSO FINISA IV CONFORME CONTRATO NÚMERO 0527147-25			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME POR EXTENSO</b>	<b>RE</b>	<b>CPF</b>
Gestor	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Gestor-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de março de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 146/22

FOI PUBLICADA(O) em 12/03/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)